

PORTARIA N.º 154/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Jander Soares Alves	Motorista	Secretaria de Saúde
Juliana Oliveira de Farias	Gerente de Seção de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde

a) Requisição de diária n.º 063 e 064 /2026

b) Data de início: 04/06/2026;

c) Data do fim: 06/06/2025;

d) Quantidade de diárias concedida: 02 (duas);

e) Destino da viagem: Curitiba - PR;

f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de Curitiba a serviço do Município, buscar paciente, recebeu alta do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, foi solicitado o transporte de maca (AMBULÂNCIA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 12 de junho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL